



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO

Ata de Reunião

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze e trinta da tarde, reuniram-se na Sala de Leitura da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves o Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Caio Giovanini e a Presidente do CACS-Fundeb, Andreia Silveira Pitzer de Oliveira. A Presidente informou ao Secretário de que, após comparar os valores informados ao SIOPE-FNDE referentes ao terceiro bimestre de dois mil e vinte e três, com as transferências consolidadas no referido período informadas pelo site do Tesouro Nacional, e também com os dados constantes na a listagem de empenho, liquidação e pagamento, fornecida pelo Chefe do Fundo Municipal de Educação, foi observada divergências entre os valores recebidos pelo município e o informado no Relatório emitido ao SIOPE-FNDE e o informado pelo site do Tesouro Nacional. Enquanto na listagem de despesa fornecida pelo Chefe do FME o valor empregado na remuneração até aquele período teria sido de R\$9.803.633,73, o mesmo informa ao SIOPE-FNDE, R\$ 10.014.151,60 (uma diferença de R\$210.517,87). Além dessa divergência, o repasse de Complementação VAAF no período informado no SIOPE é de R\$1.698.247,54 enquanto que o apurado no site do Tesouro Nacional, consta R\$ 1.704.939,20 (uma diferença de 0,4%). Da mesma forma, encontra-se divergente a informação sobre o valor da Complementação VAAR, tendo sido informado pelo Chefe do FME o recebimento de R\$131.340,29, enquanto o repasse consolidado constante no site do Tesouro Nacional é de R\$182.291,12 (uma diferença de 28%). O Secretário se comprometeu a realizar as averiguações das causas de tais divergência junto ao Chefe do FME. Contudo, diante do curto prazo para concluir a transmissão de dados referentes a dois mil e vinte e três, é alto o risco de os trâmites para as necessárias correções não serem concluídos dentro do prazo e o município ser sancionado com a inabilitação para recebimento das Complementações no ano de dois mil e vinte e cinco. A Presidente entende que alunos e profissionais da educação não podem pagar pelos atrasos e recorrentes “erros e equívocos” da atual administração e diante da delicada situação aponta para as seguintes possibilidades: rejeitar as informações transmitidas e seguir aguardando por uma nova republicação de correção do RREO do período e consequente correção dos dados lançados no SIOPE- FNDE ou confirmar a validação dos dados mediante ressalva com informação dos valores divergentes. O Secretário esclarece que a Prefeitura terá que refazer todos os informes, mas que não será um procedimento rápido visto que a servidora Gilmara está de férias e só retornará após o dia vinte. Em tempo, o Secretário informou que a diferença do VAAR e do VAAF já foi identificada pela contabilidade, e foi um erro de informe do Banco nos extratos e que as providências para ajustes já estão sendo tomadas. Diante da delicadeza da situação, a Presidente decide por validar os dados informados, informando em espaço destinado à ressalva as divergências de valores no SIOPE. Nada mais tendo, por ora, a relatarem, assinam:


